



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 075/2022
PROJETO DE LEI Nº. 075/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA O AUMENTO DE 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, CRIADO PELA LEI Nº. 2.104/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 075/2022, que autoriza o aumento de 04 cargos efetivos de assistente educacional, passando de 08 cargos para 12 cargos.

O aumento do número de cargos se justifica devido à ampliação do número de vagas na Escola Infantil MIMO, tendo em vista que mais crianças serão acolhidas no maternal.

Devido à grande procura, a Administração Municipal está atendendo ao pedido de inúmeros pais, que aguardam vaga para seus filhos, tendo em vista que trabalham e não possuem condições de pagar cuidadora em casa.

Assim, com a ampliação de vagas de servidores e readequação do espaço físico da Escola, será possível acolher mais crianças.

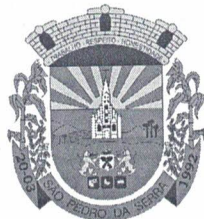
Quanto aos requisitos legais, segue em anexo o respectivo impacto financeiro dos citados cargos.

Por tais motivos, atendido o interesse público e do direito das crianças a educação, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 15 de agosto de 2022.

Isabel Corete Joner Cornelius

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 075/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O AUMENTO DE 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, CRIADO PELA LEI Nº. 2.104/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Fica autorizado o aumento de 04 (QUATRO) cargos de provimento efetivo de Assistente Educacional, passando de 08 (OITO) vagas para 12 (DOZE) vagas, PA4, com vencimento de R\$ 1.872,16 (mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), criados pela Lei 2.104/2019 de 12 de junho de 2019.

ART. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei estarão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

12.365.0051.2023 – Manutenção de Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal civil (1876).

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Educação - Criação de 4 cargo de Assistente Educacional 30horas PA4 (R\$:1.872,16)

Nome	Sal.Base	Nivel	Anuênio	Classe	Insalubrid.	FG	Total	ano	Obr Pat	Total
2022	7.488,64		-	-			7.488,64	39.914,45	7.743,40	47.657,85
2023	7.488,64		18,72	-			7.507,36	99.823,57	19.365,77	119.189,34
2024	7.488,64	-	37,44	46,80	-	-	7.572,88	100.946,49	19.583,62	120.530,11
										-71.938,23

São Pedro da Serra, 10/08/2022.

Janice Teresinha Muller Fuhr
Diretoria de Pessoal

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Mês de Julho 2022.
Recurso: 020 - Recursos MDE

	2022	2023	2024
1	100.242,25		
2	-		
3= (1-2)	100.242,25	103.148,66	302.338,00
RESULTADO AUMENTATIVO(acumulado)	960.436,35	2.700.000,00	2.850.000,00
4=5+6	960.436,35	2.700.000,00	2.850.000,00
5	510.436,35		
6	450.000,00		
7= 8	-		
8	-		
RESULTADO DIMINUTIVO	(1.005.187,79)	(2.620.000,00)	(2.800.000,00)
9=10+11	(1.005.187,79)	(2.620.000,00)	(2.800.000,00)
10	(1.005.187,79)		
11	-		
12=13	-		
13	-		
RESULTADO PROJETADO			
14=4 - 9	228.705,29	80.000,00	50.000,00
15= (3+14-9-12)	55.490,81	183.148,66	352.338,00
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO			
008/2022	47.657,85	119.189,34	120.530,11
FONTES DE COMPENSAÇÃO			
Aumento de receitas	-	-	-
Diminuição de Despesas (Permanentes)	-	-	-
Resultado Orçamentário Final Reprojetado	2.906,41	199.189,34	170.530,11
Resultado Financeiro Final Reprojetado	103.148,66	302.338,00	472.868,11

Notas:

Impacto Orçamentário/Financeiro 008/2022

Informações Adicionais:

A previsão para a Contratação é Agosto/2022.

Origem dos Recursos:

Os recursos tem previsão orçamentária suficiente para a contratação.

Compatibilidade entre as leis orçamentárias:

As despesas decorrentes desta ação estão prevista no orçamento da secretaria.

Há Previsão na LDO e no PPA, e esta ação está prevista no orçamento.

	2022	2022 após novas despesas
Adequação às metas Fiscais:		
Resultado Primário projetado pela LDO:	167.400	215.058
Resultado Nominal projetado pela LDO:	167.400	215.058

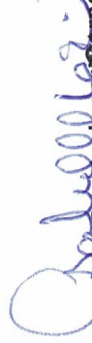
Análise quanto aos índices de Despesa com Pessoal:

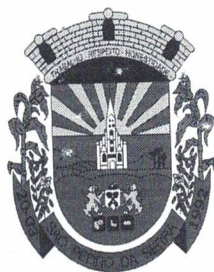
O índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chega a 37,02% da RCL.

CONCLUSÃO:

A despesa não causará desequilíbrio financeiro, e não afetará significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, mas para viabilizar as contratações, será necessário aporte financeiro e orçamentário do superavit financeiro do recurso livre logo, assim possui condições de implementação.

Leocádia Teresinha Bender
Contadora CRC/RS 055822


Isabel Corete Jones-Cornelius
Prefeita Municipal

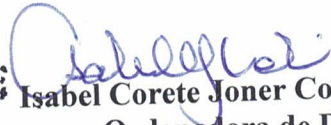


Município de São Pedro da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

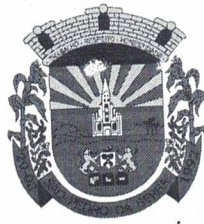
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Isabel Corete Joner Cornelius, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para criação de quatro cargos de Assistente Educacional, de acordo com a Declaração de despesa e recursos nº 008/2022, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

São Pedro da Serra, 10 de Agosto de 2022.


Isabel Corete Joner Cornelius
Ordenadora de Despesa

Ao
Serviço de Administração



Município de São Pedro da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE DESPESA Nº008/2022

DECLARAÇÃO DESPESAS CRIAÇÃO DE CARGOS

FINALIDADE: Suprir as necessidades devido o aumento da demanda de crianças

Quatro cargos de Assistente Educacional
Vencimento Basico R\$ 1.872,16


JUSTIFICATIVA: Manter e melhorar o atendimento nos setores envolvidos.

	2022	2023	2024
ESTIMATIVA DE GASTOS			
Educação			
Criação de Cargo	47.657,85	119.189,34	120.530,11
<i>Total Recuros MDE</i>	47.657,85	119.189,34	120.530,11
TOTAL GERAL	47.657,85	119.189,34	120.530,11

	2022	2023	2024
ORIGEM DOS RECURSOS			
Educação			
Criação de Cargo	47.657,85	119.189,34	120.530,11
<i>Total Recuros MDE</i>	47.657,85	119.189,34	120.530,11
TOTAL GERAL	47.657,85	119.189,34	120.530,11

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: todas as dotações relacionadas a pagamento de pessoal e encargos da Secretaria

São Pedro da Serra, 10 de Agosto de 2022.


Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal